

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 051/2021**

**Dispensa nº 050-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso XVI e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado”**, da Pessoa Jurídica: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob nº15.257.819/0001-06, Inscrição Estadual nº 00.949.562/001-63, Inscrição Municipal nº 044.562/001-63 situada à Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Bairro da Fazenda Grande do Retiro, Salvador, BA, CEP 40.352-000, no valor de **R\$ 34.316,64 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

Caetité-Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité